



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0353/2021

Em 25 de novembro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.721.400,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar de modo a prover lastro orçamentário que garantam o suporte para importante ação para a Secretaria Municipal da Educação, a saber: aquisição de novos veículos para o atendimento dos profissionais professores, educadores e funcionários de apoio e serviços que trabalham, durante os 200 dias letivos, nas três escolas do campo do Município, visando, assim, à garantia de segurança, qualidade desse transporte, sua correta adequação às condições de trafegabilidade e atendendo melhor às necessidades do serviço público municipal – especialmente considerando o protocolo de segurança e proteção contra a COVID-19, que exige de todos nós uma nova postura pessoal e de convívio coletivo.

O crédito adicional suplementar para essa ação remaneja recursos orçamentários e financeiros provenientes da Quota-parte do Salário-Educação, que vem a ser uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Esses recursos são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios e são repassadas de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento similar, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

O crédito adicional suplementar para essa ação anula parcialmente as dotações orçamentárias vigentes da manutenção e desenvolvimento do ensino – manutenção das atividades do ensino fundamental, sendo suplementada a dotação programa transporte escolar. Desde já, salientamos que esses ajustes são meramente de ordem orçamentária e há lastro para suprir plenamente a despesa com essas importantes aquisições.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

PROTÓCOLO 9712/2021 - 25/11/2021 11:33 - PROCESSO 486/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9712/2021 - 25/11/2021 11:33 - PROCESSO 486/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.721.400,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), a fim de disponibilizar saldo orçamentário para aquisição de novos veículos para o atendimento dos profissionais professores, educadores e funcionários de apoio e serviços que trabalham nas três escolas do campo do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.721.400,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), a fim de disponibilizar saldo orçamentário para aquisição de novos veículos para o atendimento dos profissionais professores, educadores e funcionários de apoio e serviços que trabalham nas três escolas do campo do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.721.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.721.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 1.721.400,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

PROTÓCOLO 9712/2021 - 25/11/2021 11:33 - PROCESSO 486/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	39.180,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	39.180,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	1.382.220,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.382.220,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
12.365.0117.2	Atividade		
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9712/2021 - 25/11/2021 11:33 - PROCESSO 486/2021